



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

DECRETO N.º 291

de 05 de março de 1993.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, ítem I, da Lei nº 226 de 21 de dezembro de 1992, e com o artigo 43, parágrafo 1º, ítem III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

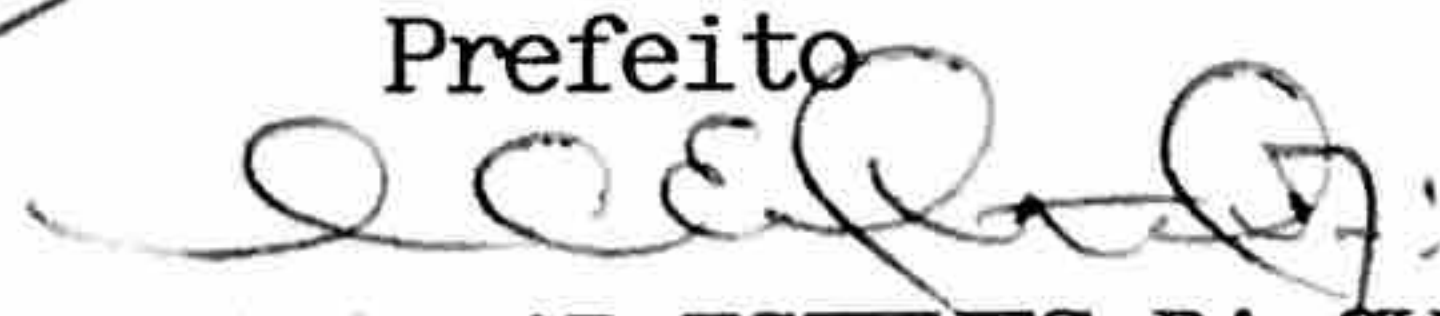
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

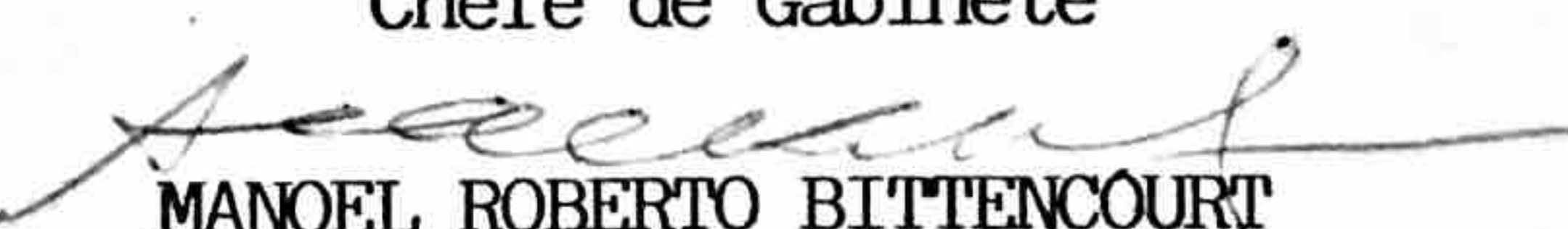
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor nas dotações orçamentárias de acordo com o anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de março de 1993.

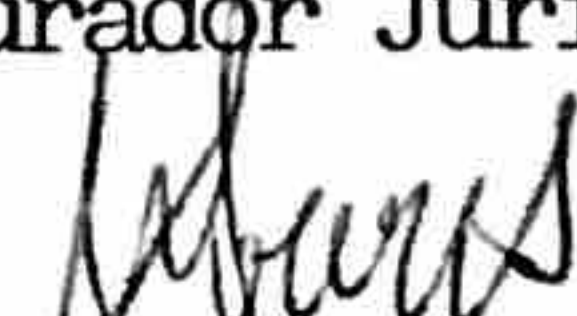
  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 06/03/93 às 04h

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda





# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 291 de 05 de março de 1993.

ESCALA DE TRABALHO	UNID.	SECRETARIA DE SAÚDE	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE
2001.1074012.021	3131-00	40.000.000,00	40.000.000,00
2001.1074012.021	4120-00	40.000.000,00	40.000.000,00
<b>SOMA</b>		<b>80.000.000,00</b>	<b>80.000.000,00</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</b>			
2001.1007012.021	3131-00		40.000.000,00
2001.1007012.021	4120-00		40.000.000,00
<b>SOMA</b>			<b>80.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>160.000.000,00</b>	<b>160.000.000,00</b>

FÁBIO JOSÉ CRISTO WEINCHUTZ  
Secretário de Saúde

CARMO MEDEIROS CHAVES  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 06/03/93 ... 0411X



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 291 DE 05 DE MARÇO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALORES - Cr\$	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><u>SECRETARIA DE SAÚDE</u></b>			
2006.13754282.021	3131-00	-	60.000.000,00
2006.13754282.021	3132-01	60.000.000,00	
<b>SOMA</b>		<b>60.000.000,00</b>	<b>60.000.000,00</b>
<b><u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u></b>			
2007.16070212.023	3131-00	-	40.000.000,00
2007.16070212.023	4120-00	40.000.000,00	
<b>SOMA</b>		<b>40.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>100.000.000,00</b>	<b>100.000.000,00</b>

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 06/03/93 in 04 *MX*